

Resolução nº : 5065/2004
Protocolo nº : 236915/03
Origem : MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 49.643,71 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência